



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

APROVADO
EM 11/03/2022
Presidente da Câmara Mun. de Abreulândia

PROJETO DE LEI Nº 025/2022 08 de março de 2022.

“ALTERA A RELAÇÃO DE LOTES DO ART. 1º DA LEI N.º 222, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 51 (cinquenta e um) CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abreulândia/TO, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo. 1º da Lei N.º 222, de 20 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação e de acordo com a relação a seguir especificada:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Guaraí - TO autorizada a promover a doação, selecionadas pelo **INSTITUTO VERDE NOVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IVNDH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 11.379.444/0001-04, localizado na Quadra 407 Norte, AL 06, Lote 17, Casa 01, CEP 770001-562, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas -TO, de lotes urbanos identificados pelas suas respectivas quadras, localizados no perímetro urbano da cidade de Abreulândia, conforme a relação a seguir especificada:

QUADRA 39-A:

LOTE 01: FRENTE 5,98 MT, CHANFRO ESQUERDO 5,80 MT, LATERAL ESQUERDO 20,82 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 206,30 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 02: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 250,26 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 03: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 250,26 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 04: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 250,26 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

LOTE 14: FRENTE 12,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 12,00 MT, ÁREA TOTAL DE 300,41M². FRENTE PARA A RUA 21.

QUADRA 56:

LOTE 01: FRENTE 5,79 MT, CHANFRO ESQUERDO 5,81 MT, LATERAL ESQUERDO 20,89 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 11,66 MT,ÁREA TOTAL DE 269,88M².FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 02: FRENTE 11,66 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 11,66 MT, AREA TOTAL DE 291,62 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 03: FRENTE 11,66 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 11,66 MT, AREA TOTAL DE 291,62 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 04: FRENTE 11,66 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 11,66 MT,AREA TOTAL DE 291,62 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 05: FRENTE 7,49 MT, CHANFRO DIREITO 6,07 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00MT, LATERAL DIREITO 20,82 MT E FUNDO 11,66 MT,AREA TOTAL DE 282,92 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 06: FRENTE 12,00 MT, LATERAL ESQUERDO 29,37 MT, LATERAL DIREITO 29,37 MT E FUNDO 12,00 MT, AREA TOTAL DE 352,94 M². FRENTE PARA RUA 21.

LOTE 07: FRENTE 12,00 MT, LATERAL ESQUERDO 29,37 MT, LATERAL DIREITO 29,37 MT E FUNDO 12,00 MT, AREA TOTAL DE 352,94 M².FRENTE PARA RUA 21.

LOTE 08: FRENTE 7,71 MT, CHANFRO ESQUERDO 5,64 MT, LATERAL ESQUERDO 20,74 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 11,66, AREA TOTAL DE 282,67 M². FRENTE PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE ABREU.

LOTE 09: FRENTE 11,66 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 11,66 MT, AREA TOTAL DE 291,62 M². FRENTE PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE ABREU.

LOTE 10: FRENTE 11,66 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 11,66 MT, AREA TOTAL DE 291,62 M². FRENTE PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE ABREU.

LOTE 11: FRENTE 11,66 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 11,66 MT, AREA TOTAL DE 291,62 M². FRENTE PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE ABREU.

LOTE 12: FRENTE 9,32 MT, CHANFRO 5,87 MT, LATERAL ESQUERDO 20,80 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 11,66 MT, AREA TOTAL DE 314,99 M².FRENTRE PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE ABREU.

LOTE 13: FRENTE 12,00 MT, LATERAL ESQUERDO 29,37 MT,LATERAL DIREITO 29,37 MT E FUNDO 12,00 MT,AREA TOTAL DE 352,94 M². FRENTE PARA A RUA SANTA CATARINA.





ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

LOTE 14: FRENTE 12,00 MT, LATERAL ESQUERDO 29,37 MT, LATERAL DIREITO 29,37 MT E FUNDO 12,00 MT, AREA TOTAL DE 352,94 M². FRENTE PARA A RUA SANTA CATARINA.

QUADRA 57:

LOTE 01: FRENTE 5,79 MT, CHANFRO ESQUERDO 5,83 MT, LATERAL ESQUERDO 17,41 MT LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 206,30 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 02: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 03: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 04: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 05: FRENTE 5,79 MT, CHANFRO DIREITO 5,87 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 17,30 MT, AREA TOTAL DE 206,30 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 06: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA SANTA CATARINA.

LOTE 07: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA SANTA CATARINA.

LOTE 08: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA SANTA CATARINA.

LOTE 09: FRENTE 5,98 MT, CHANFRO ESQUERDO 5,81 MT, LATERAL ESQUERDO 17,35 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 206,30 M². FRENTE PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE ABREU.

LOTE 10: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE ABREU.

LOTE 11: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE ABREU.

LOTE 12: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE ABREU.

LOTE 13: FRENTE 5,98 MT, CHANFRO DIREITO 5,97 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 17,39 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 206,30 M². FRENTE PARA AVENIDA JOÃO FRANCISCO DE ABREU.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

LOTE 14: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA JOCELINO JOSÉ DA MOTA.

LOTE 15: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA JOCELINO JOSÉ DA MOTA.

LOTE 16: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA JOCELINO JOSÉ DA MOTA.

QUADRA 70:

LOTE 01: FRENTE 5,79 MT, CHANFRO ESQUERDO 5,79 MT, LATERAL ESQUERDO 17,41 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 206,30 M². FRENTE PARA RUA SEBASTIANA DA SILVA CRUZ.

LOTE 02: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUEDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE RUA SEBASTIANA DA SILVA CRUZ.

LOTE 03: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUEDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE RUA SEBASTIANA DA SILVA CRUZ.

LOTE 04: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUEDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE PARA RUA SEBASTIANA DA SILVA CRUZ.

LOTE 05: FRENTE 5,79 MT, CHANFRO ESQUERDO 5,97 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 17,30 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 206,30 M². FRENTE PARA RUA SEBASTIANA DA SILVA CRRUZ.

LOTE 06: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA SANTA CATARINA.

LOTE 07: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA SANTA CATARINA.

LOTE 08: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA SANTA CATARINA.

LOTE 09: FRENTE 5,98 MT, CHANFRO ESQUERDO 5,86 MT, LATERAL ESQUERDO 17,35 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 206,30 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 10: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUEDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 11: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUEDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

LOTE 12: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 21,50 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 215,00 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 13: FRENTE 5,98 MT, CHANFRO DIREITO 5,95 MT, LATERAL ESQUERDO 21,50 MT, LATERAL DIREITO 17,39 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 206,30 M². FRENTE PARA AVENIDA POUSO ALTO.

LOTE 14: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA JOCELINO JOSÉ DA MOTA.

LOTE 15: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA JOCELINO JOSÉ DA MOTA.

LOTE 16: FRENTE 10,00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25,00 MT E FUNDO 10,00 MT, AREA TOTAL DE 258,18 M². FRENTE PARA A RUA JOCELINO JOSÉ DA MOTA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 08 de março de 2022.


MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO

APROVADO
EM 14/03/2022
Dinamilton S. Lima
Presidente da Câmara Mun. de Abreulândia

Mensagem n.º025/2022

Abreulândia/TO., aos oito dias do mês de março de 2022.

Ao. Exmo. Sr.
DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia/TO
Assunto: Projeto de Lei n.º 025/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimenta-lo e na oportunidade serve o presente para encaminhar o Projeto de Lei n.º 025/2022, que possui a seguinte súmula: ALTERA A RELAÇÃO DE LOTES DO ART. 1º DA LEI N.º 222, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 51 (cinquenta e um) CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respectivo projeto de lei tem como objetivo inserir na relação de lotes da LEI N.º 222, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, o **LOTE 14**, com as seguintes confrontações e limites: FRENTE 12.00 MT, LATERAL ESQUERDO 25,00 MT, LATERAL DIREITO 25.00 MT E FUNDO 12,00 MT, ÁREA TOTAL DE 300,41M². FRENTE PARA A RUA 21.

Por equívoco da parte técnica, ao proceder ao respectivo levantamento, deixou de incluir o lote 14, que é objeto da construção das 51 unidades habitacionais destinadas às famílias carentes do nosso Município. De acordo com a relação especificada da LEI N.º 222, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, só havia 50 lotes relacionados.

Assim, envio o presente projeto de lei para à análise, discussão e aprovação com as homenagens de estilo e consideração.

Atenciosamente,


MANOEL FRANCISCO DE MOURA

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVAD
EM: 11/03/2022
Dra. Maria Lúcia S. Lima
Presidente da Câmara Mun.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 000025/2022

"ALTERA A RELAÇÃO DE LOTES DO ART. 1º DA LEI N.º 222, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 51 (cinquenta e um) CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatoria: Leoman Batista Medrado

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o artigo 37 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais e por ser de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade.

A expectativa para construção de unidades habitacionais em Abreulândia é muito grande e o projeto em epígrafe trata-se desse assunto há tempos aguardado por nossos municípios.

Ao analisarmos, observa-se que está sendo inserido o lote 14 no referido projeto, atualizando lei atual, ampliando assim o impacto social da matéria.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de março de 2022

Maria Laurinda Inácio de Sousa

Leoman Batista Medrado

Raimundo Nonato Inácio de Sousa

Edilson Dias Negreiros

Regiane Abreu